



LEI Nº 365, de 25 de fevereiro de 1.963.

**CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar à Sra. Etelvina Guermo, como auxílio, a importância de Cr\$ 15.485,00 (Quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria, constante em orçamento.

Arte. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 25 de fevereiro de 1.963

HERCY B. OLIVEIRA – Prefeito

Navilio Dossena – Secretário Designado